



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DE MEDIANEIRA/PR

CMDPI@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 25/2024

SÚMULA: AFASTA DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, O REPRESENTANTE DO ROTARY CLUB DE MEDIANEIRA RIO ALEGRIA.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação formal do Rotary Club de Medianeira Rio Alegria, recebida em 05 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art.1º - Afastar da função de conselheiro suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, representante do Rotary Club de Medianeira Rio Alegria, Valdir de Oliveira.

Art. 2º - A organização representada deverá enviar ofício de substituição do mesmo até a próxima reunião ordinária do CMDPI que acontecerá dia 15 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05/07/2024.

Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod
Presidente do CMDPI
Gestão 2023/2025